

=Regulamento Particular=

2º - Sprint Enduro Marquês de Marialva

11 Outubro 2020



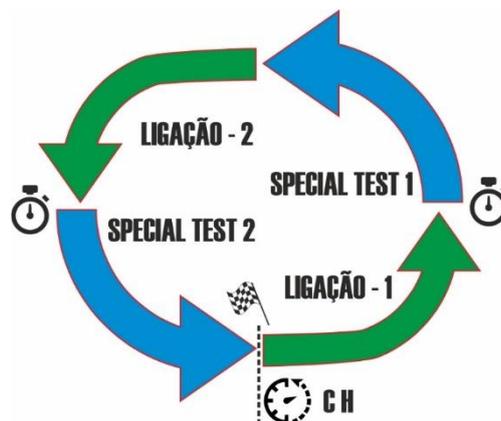
1. DESCRIÇÃO DA PROVA

Esta será a 2ª edição do **SPRINT ENDURO MARQUÊS DE MARIALVA**, a realizar-se a 11 de Outubro de 2020, organizado pelo **Sporting Clube Povoense (SCP)**.

A 2ª edição do **SPRINT ENDURO MARQUÊS DE MARIALVA**, será realizada sob a égide da **Federação de Motociclismo de Portugal**, sendo a primeira prova do **CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINT ENDURO 2020**. Esta prova terá como ponto de parque junto às bombas da Repsol no centro de Cantanhede, conforme mapa anexo. Aí concentrar-se-ão as verificações técnicas e documentais, as assistências e o parque fechado.

O percurso terá aproximadamente 20 km, este será um percurso típico de enduro, podendo conter obstáculos naturais ou artificiais.

Neste, existiram duas secções de ligação e duas especiais cronometradas.



Neste **CAMPEONATO NACIONAL DE SPRINT ENDURO** poderão existir dois formatos de prova, a 2ª edição do **SPRINT ENDURO MARQUÊS DE MARIALVA** terá o **formato 2 (Open Course)**, conforme descrito no **Ponto 3.2** do *Regulamento Geral de Sprint Enduro (RGSE) 2020*.

O vencedor da prova será o piloto, que cumprindo cada volta dentro do tempo regulamentar, tenha menor tempo realizado no conjunto da Especiais Cronometradas.

Todos os pilotos terão de cumprir integralmente o percurso.

O controlo da corrida e classificações ficará a cargo da equipa de controlo acompanhada pelo diretor de prova.

2. PROGRAMA

20/09/2020 – 00h00 – Abertura de inscrições

08/10/2020 – 24h00 – Limite para pagamento por transferência

08/10/2020 – 24h00 – Limite para inscrições on-line

11/10/2020 – 08h00 – Abertura do secretariado

11/10/2020 – 10h00 – Fecho do secretariado

11/10/2020 – 10h30 – Briefing aos pilotos

11/10/2020 – 11h00 – Partida do primeiro piloto

11/10/2020 – 17h00 – Entrega de prémios

3. DESCRIÇÃO DAS CLASSES

Nesta prova, serão admitidos todos os motociclos de Enduro ou MX, distribuídos da seguinte forma pelas respetivas classes, de acordo com o **Ponto 4** do *Regulamento Geral de Sprint Enduro (RGSpe) 2019*:

- **ELITE** (Pilotos Federados)
- **VERDES** (Pilotos Federados)
- **VETERANOS** (Pilotos Federados / +40anos)
- **SUPER VETERANOS** (Pilotos Federados / +48anos)
- **FEMININA** (Pilotos Federados / Sexo feminino)
- **HOBBY** (Pilotos não Federados)
- **PROMOÇÃO** (Pilotos Federados)

Caso alguma destas classes não tenha o mínimo de **5 pilotos** inscritos, esta será agregada à classe superior

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas através do site <http://provas.ttcronometragens.com/>.

O valor da inscrição será o seguinte:

- PILOTOS FEDERADOS – 45,00€
- SENHORAS – 40,00€
- PILOTOS NÃO FEDERADOS – 50,00€

A inscrição só será considerada válida após o seu pagamento.

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária, **até 08 de Outubro 2020**, para a seguinte conta:

IBAN: PT50 0045 3020 4025 3222 0475 9

O comprovativo de transferência enviado para op359499v@bvc.pt

Em alternativa o pagamento poderá ser efetuado no próprio dia da prova, no secretariado.

5. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

As verificações administrativas e técnicas serão efetuadas junto parque fechado conforme mapa de localização anexo, e decorrerão de acordo com o Ponto 13 do *RG SPE 2020*.

Cada motociclo deverá estar munido de todos os dispositivos característicos de uma moto de enduro (farol dianteiro e traseiro, mesmo sem funcionar).

Nas verificações administrativas o piloto terá de apresentar, devidamente atualizados, os seguintes documentos:

- ➔ Identificação - Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão
- ➔ Licença Desportiva da **F.M.P.** (quando aplicável)
- ➔ Termo de Responsabilidade (Pilotos sem licença desportiva)
- ➔ Livrete e Seguro da moto

O briefing com os pilotos será também realizado no local da prova, à hora estabelecida no **Ponto 2** deste *Regulamento Particular (RP)*.

A participação do piloto apenas será permitida após preenchimento e assinatura da ficha e inscrição e do termo de responsabilidade (quando aplicável) e após verificação técnica da sua moto.

6. ATRIBUIÇÃO DA NUMERAÇÃO E PLACAS DE NÚMEROS

A numeração será sequencial e única para todas as classes.

A numeração e as placas de número terão de estar de acordo com o **Ponto 10 e 11** respetivamente, do *RGSPE 2020*.

A numeração atribuída aos pilotos da Classe HOBBY será feita, prioritariamente, por ordem de data e hora da transferência bancária, e seguidamente por ordem de inscrição.

A numeração atribuída aos pilotos da Classe HOBBY irá definir a sua ordem de partida.

A colocação da numeração da prova, na moto, é obrigatória.

7. DESENRROLAR DA PROVA

A prova desenrolar-se-á conforme descrito no **Ponto 3.2** do *RGSPE 2020*.

7.1. PARTIDA

Antes da partida todas as motas têm de estar em parque fechado.

Os pilotos partirão dentro do seu minuto de partida, para a primeira ligação agrupados dois a dois ou três a três, com um espaçamento de 1 minuto entre cada grupo.

Chegados à especial cronometrada, estes partirão pela sua ordem de chegada com um intervalo mínimo de 30 segundos entre cada piloto.

Os pilotos deverão sempre respeitar a ordem de chegada às especiais cronometradas.

7.2. PERCURSO

O percurso será constituído por duas ligações e duas especiais cronometradas, totalizando aproximadamente 20 km.

O número de voltas a cumprir por cada piloto dependerá da sua classe, conforme descrito na tabela seguinte:

CLASSE	VOLTAS COMPLETAS
ELITE	5 VOLTAS
VERDES	4 VOLTAS
VETERANOS	4 VOLTAS
SUPER VETERANOS	3 VOLTAS
SENHORAS	3 VOLTAS
HOBBY	3 VOLTAS
PROMOÇÃO	3 VOLTAS

7.3. CONTROLOS DE PASSAGEM

Existirão dois pontos de **Controlo de Passagem (CP)** ao longo do percurso, a não passagem de um piloto num destes controlos, implica a sua desclassificação.

Não existirá qualquer **Carta de Controlo** para os pilotos, apenas os registos da organização.

Os pilotos não têm de parar nos CP.

Em caso de desistência, o Piloto deve avisar a organização da sua decisão com a maior brevidade possível.

7.4. ZONA DE ASSISTÊNCIAS (ZA)

Esta zona estará delimitada e destina-se exclusivamente à assistência às motos e ao seu reabastecimento.

A assistência durante a prova terá de se efetuar de acordo com os **Pontos 14 e 15** do *RGSPE 2020*.

8. PENALIZAÇÕES

As penalizações serão essencialmente traduzidas em tempo a adicionar ao tempo realizado pelo piloto no conjunto das especiais cronometradas ou desclassificação.

Cada piloto terá o **tempo máximo** para cumprir uma volta completa em função da **Classe** em que se inscreve.

Entende-se por tempo da volta completa o tempo gasto na realização de ambas as ligações, ambas as especiais cronometradas e o tempo gasto na Zona de Assistência.

Só existirá um único controlo horário, o de início de cada volta completa.

Não cumprindo este tempo máximo estabelecido, o piloto penalizará os minutos que se atrase, sendo adicionados na entrada da volta seguinte (pelo próprio piloto).

Os tempos máximos por volta para a Classe serão afixados no secretariado da prova.

A **penalização máxima** que um piloto poderá acumular é de **30 minutos**, após este tempo será desclassificado.

Os pilotos que não terminem a prova dentro deste tempo regulamentar, devem regressar ao paddock por percurso alternativo, contando para sua classificação a última especial cronometrada realizada.

Ficam abaixo já tipificadas algumas situações passíveis de penalização:

- Não colocação da moto em parque fechado antes do briefing → Penalização 1 min.
- Excesso de velocidade na **ZA** → Penalização de 2 min.
- Abastecimento fora da **ZA** → Desclassificação
- Assistência à moto por terceiros fora da **ZA** → Desclassificação
- Abastecimento com o motor em funcionamento → Desclassificação
- Falha de pelo menos um **CP** → Desclassificação
- Não cumprimento da totalidade do percurso (atalhar) → Desclassificação

As penalizações poderão ser atribuídas a qualquer piloto até à afixação dos resultados.

A definição das penalizações cabe exclusivamente aos oficiais e ao diretor de prova que em conjunto decidirão após reunião.

Estas decisões são passíveis de recurso de acordo com o **Ponto 23** do *RG SPE 2020*.

9. CLASSIFICAÇÃO

Não existirá classificação geral, apenas individual por classe.

O piloto vencedor da classe será aquele que, realizando a totalidade do percurso, obtenha o menor tempo no conjunto das especiais cronometradas, somando as eventuais penalizações.

A atribuição de pontos para esta prova será de acordo com o **Ponto 6.2** do *RGSPE 2019*.

10. ENTREGA DE PRÉMIOS E TROFÉUS

Serão entregues troféus e prémios aos 3 primeiros classificados de cada uma das classes.

A entrega de prémios terá lugar em zona do Paddock no horário estipulado.

11. DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em caso de força maior a organização reserva o direito de anular a competição.

Ao inscrever-se, o piloto fica automaticamente sujeito ao *Regulamento Geral de Sprint Enduro 2020*, a este *Regulamento Particular*, bem como ao *Código Desportivo da F.M.P.*

12. SEGURO

A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro, o qual garante a responsabilidade civil do piloto, em relação a terceiros, nos exatos termos do seguro subscrito pela FMP, no valor de 8.000.000,00€, cumprindo a legislação em vigor para este tipo de eventos (cf. Artº 12º e 13º do DL 291/2007, de 21 de Agosto).

O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final da prova ou a partir do momento em que o concorrente abandone a prova, desista, seja desclassificado ou excluído.

O Clube SCP, bem como a Comissão Organizadora declina toda a responsabilidade pelos acidentes que possam acontecer durante a realização da prova.

13. CRONOMETRAGEM

A cronometragem e o tratamento dos resultados ficarão a cargo da **TT CRONOMETRAGENS**.

14. CASOS OMISSOS

Todo e qualquer caso omissos não presente neste Regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação, serão tratados pela direção de prova.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização faz saber que não se responsabilizará por qualquer tipo de acidente ocorrido durante o dia da prova com as assistências ou como com o público em geral.

A organização pode alterar o regulamento sempre que entender necessário.

16. OFICIAIS DA PROVA

DIRETOR DE PROVA: Pedro Rodrigues

DIRETOR ADJUNTO: Vasco Rafael Pinto

MÉDICO DA PROVA: Dr. João Mendes

SECRETARIADO: Alda Cação / Tatiana Carvalho / Rafael Figueiredo

RELAÇÕES PUBLICAS: Pedro Rodrigues

TRATAMENTO DE RESULTADOS: TTcronometragens

DELEGADOS FMP: A designar

17. CONTACTOS

Para mais informações ou esclarecimentos, por favor utilize o contacto abaixo:

❖ EMAIL mrpeles@hotmail.com

❖ EMAIL op359499v@bvc.pt

18. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

